



**CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 186/2023**

**CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS:** Compra de protocolos e avaliação e intervenções fonoaudiológicas.

**1. Período para apresentação da proposta: de 22/11/2023 a 29/11/2023.**

**2.** A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica – Departamento de Compras e Contratos) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o e-mail: ana.bastian@cajamar.sp.gov.br, conforme modelo abaixo:

**MODELO - FORMULÁRIO - COTAÇÃO DE PREÇOS**

<b>Nome da Empresa:</b>	
<b>E-mail institucional:</b>	
<b>E-mail pessoal:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Fone:</b>	<b>Fax:</b>

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**4.1.** O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.

**4.2.** O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Cajamar, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.



**TERMO DE REFERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE PROTOCOLOS DE AVALIAÇÃO E INTERVENÇÕES FONOAUDIOLÓGICAS.**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETIVO**

Compra de *protocolos de avaliação e intervenções fonoaudiológicas*.

MODALIDADE: Pregão eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Aquisição

**2 – JUSTIFICATIVA**

*Os protocolos de avaliação e intervenções fonoaudiológicas vão proporcionar aos servidores municipais ferramentas adequadas com embasamento teórico e evidências científicas, que irão nortear o diagnóstico e melhor tratamento para as crianças, adolescentes e adultos.*

**3 – ESPECIFICAÇÃO**

<b>MATERIAL – PROTOCOLOS DE AVALIAÇÃO E INTERVENÇÕES FONOAUDIOLÓGICAS</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
01	<b>ABFW + Fichário (Teste completo):</b> O teste de linguagem infantil ABFW, abordando as áreas de Fluência, Vocabulário, Pragmática e Fonologia, foi elaborado com extremo cuidado e rigor, como somente poderia sê-lo, uma vez que suas autoras são profundas estudiosas dessas áreas. A caixa completa do ABFW contém: um livro ABFW - Teste de Linguagem Infantil, 18 blocos para avaliação de linguagem, nas áreas de Fonologia,	UN	5 unidades



	Vocabulário, Fluência e Pragmática e uma foto colorida e plastificada para avaliação de Fluência. No livro vem o link para fazer o download dos 18 blocos de avaliação. Fichário de Cartelas 152 figuras coloridas, de 12 x 21 cm, para aplicação das provas de Fonologia e Vocabulário do Teste de Linguagem Infantil.		
02	<b>Fichário do ABFW - 152 Figuras de Avaliação</b> - Fichário do ABFW 152 figuras coloridas, de 12 x 21cm, para aplicação das provas de Vocabulário e Fonologia do Teste de Linguagem Infantil.	UN	10 unidades
03	<b>ADL2 - AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM</b> - Avalia crianças na faixa etária de 1 ano a 6 anos e 11 meses; Composta de duas escalas, Linguagem Compreensiva e Linguagem Expressiva, que possibilitam a avaliação de cada domínio da linguagem, separadamente; Avalia a aquisição do conteúdo (semântica) e estrutura (morfologia e sintaxe) da linguagem. Nessa nova edição, a ADL2, foram acrescentadas novas ilustrações, ampliadas as habilidades avaliadas e acrescentados dois protocolos complementares. Material para aplicação: Manual do examinador que contém os procedimentos para aplicação e correção das tarefas da ADL; Material concreto: bolsa, bolinhas, carrinho, caminhão, boneca, cachorrinho, bolas, xícaras, colheres e pratinho.	UN	5 unidades
04	<b>CONFIAS</b> - Consciência Fonológica Instrumento de Avaliação Sequencial (teste Completo 01 - Manual 05 - Cadernos de Aplicação 01 - Bloco de Respostas 06 - Pranchas c/ 01 bolsa. Este instrumento tem como objetivo avaliar a consciência fonológica de forma abrangente e sequencial, podendo ser utilizado na educação com crianças não alfabetizadas e em processo	UN	5 unidades



	de alfabetização, assim como no tratamento de dificuldades e ou/ transtornos de aprendizagem e de fala. A utilização deste instrumento possibilita a investigação das capacidades fonológicas, considerando a relação com as hipóteses de escrita (Ferreiro e Teberosky, 1991).		
05	<b>CONFIART</b> - Instrumento de Avaliação da Consciência Fonoarticulatória. Este instrumento inédito vem preencher uma lacuna na compreensão dos transtornos da linguagem escrita, amplamente estudados em seus aspectos da consciência fonológica, mas ainda incipiente em se tratando da consciência fonoarticulatória. Apresentamos este instrumento de avaliação da consciência fonoarticulatória com a certeza de que será uma referência para futuras pesquisas, assim como uma importante ferramenta para os clínicos, na área dos transtornos da linguagem escrita. Por ora, sua contribuição para a fonoaudiologia é incontestável. Indica-se a utilização deste instrumento de avaliação para crianças não alfabetizadas e em processo de alfabetização, com dificuldades e/ou transtornos de fala e de aprendizagem da leitura e escrita. O CONFIART também é apropriado, também, para análises quantitativas e qualitativas, podendo ser usado como um complemento na investigação da consciência fonológica e como um recurso para a elaboração de estratégias de intervenção clínica.	UN	5 unidades
06	<b>PROC - PROTOCOLO DE OBSERVAÇÃO COMPORTAMENTAL:</b> Avaliação de Linguagem Crianças pequenas não falam e não compreendem a linguagem como os adultos, ou mesmo como as crianças mais velhas. Por estarem em processo de desenvolvimento, sua linguagem apresenta uma série de	UN	5 unidades



	<p>características peculiares que podem , muitas vezes, ser interpretadas como alteração. Embora existam diversos procedimentos para avaliação de crianças pequenas em âmbito mundial, não há como negar que existem poucos recursos clínicos à disposição dos fonoaudiólogos brasileiros, especialmente tratando-se de crianças até 4 anos (48 meses). Neste sentido, estamos apresentando um Protocolo de Observação Comportamental (PROC) para a avaliação do desenvolvimento comunicativo e cognitivo infantil.</p>		
07	<p><b>INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO OLFATIVOS:</b> O Instrumento de Avaliação e Treinamento Olfativos Pró-Fono é indicado para a realização de treinamento e avaliação da integridade da função olfatória, nas habilidades de reconhecimento, discriminação e memória de diferentes aromas.</p>	UN	10 unidades
08	<p><b>PROTOCOLO (AZUL) DE AVALIAÇÃO DA HABILIDADES COGNITIVOLINGUÍSTICAS:</b> Este protocolo de avaliação das habilidades cognitivo-linguísticas foi adaptado com o objetivo de verificar o desempenho de escolares de 6 a 7 anos e 11 meses de idade, que frequentam do 1º ao 2º ano do ensino fundamental, em habilidades consideradas preditoras para a alfabetização. Este protocolo pode ser utilizado na 3ª camada do Modelo de Resposta à Intervenção (RTI); sendo assim, não é um instrumento para diagnóstico, mas sim um instrumento de rastreio para identificar quais habilidades cognitivo-linguísticas se encontram alteradas e interferindo no desempenho acadêmico dos escolares.</p>	UN	5 unidades
09	<p><b>PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DOS PROBLEMAS DE LEITURA:</b> O IPPL (Protocolo de identificação precoce dos problemas de leitura) é um instrumento de avaliação que pode ser utilizado como rastreio universal do modelo de resposta à intervenção</p>	UN	5 unidades



	(RTI) para a identificação precoce dos escolares de risco para problemas de leitura, como dislexia, do 1º e 2º anos do ensino fundamental I.		
10	<b>TENA - TESTE DE NOMEAÇÃO AUTOMÁTICA (TESTE COMPLETO):</b> O instrumento tem como objetivo avaliar a nomeação automática em crianças. É de grande importância na identificação precoce de riscos de dificuldades de leitura e aprendizado em crianças, bem como para avaliar processos subjacentes a fluência de nomeação e de leitura que compõe o sistema básico de recuperação de palavras e seus componentes, podendo ser utilizado como instrumento diagnóstico. Principais vantagens: Permite identificar precocemente riscos de transtornos de aprendizagem; Fornece subsídios para identificar dificuldades no acesso à representação fonológica de símbolos. Material de aplicação: Manual, pranchas de treino e de estímulos, e folha de aplicação. População alvo: Crianças dos 3 aos 9 anos e 11 meses de idade. Tempo de aplicação: Em média 15 minutos. Aplicação: Individual.	UN	10 unidades
11	<b>IDADI - INVENTÁRIO DIMENSIONAL DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL (TESTE COMPLETO):</b> Possibilita uma avaliação abrangente do desenvolvimento infantil. Dentre suas principais aplicações destacam-se a avaliação de suspeita de atrasos ou de transtornos do neurodesenvolvimento, o monitoramento longitudinal do desenvolvimento infantil e o acompanhamento da efetividade ou eficácia de intervenções na primeira infância.	UN	5 unidades
12	<b>AVALIAÇÃO DA COMPREENSÃO LEITORA DE TEXTOS EXPOSITIVOS (EDIÇÃO NOVA) COMPLETO-</b> O Teste Avaliação da Compreensão Leitora de Textos Expositivos	UN	5 unidades



	<p>é um instrumento que avalia diferentes processos subjacentes à capacidade de compreender textos informativos. É um instrumento muito útil para profissionais da psicopedagogia, da neuropsicologia, da fonoaudiologia e da educação, que necessitam caracterizar o padrão de leitura em diferentes faixas etárias (compreensão, fluência e aspectos subsidiários).</p>		
13	<p><b>PROLEC - PROVAS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA (TESTE COMPLETO):</b> O PROLEC é composto por diferentes tarefas que tratam de explorar todos os processos que interferem na leitura, dos mais periféricos aos mais centrais, bem como dos mais simples aos mais complexos. A principal vantagem destas provas consiste em derivar de um modelo bem fundamentado sobre o funcionamento do sistema de leitura (Dupla Rota), estando especificamente claros os processos que o compõem. Com estas provas não se obtém somente uma pontuação da capacidade de leitura dos escolares, como ocorre com as baterias clássicas. São obtidas informações sobre as estratégias que cada escolar utiliza na leitura de um texto, bem como os mecanismos que não estão funcionando adequadamente para que se realize uma boa leitura, o que é de extrema importância na hora de buscar seu aperfeiçoamento ou recuperação. Por meio do PROLEC, é possível compreender as dificuldades de leitura, bem como ter auxílio na análise do diagnóstico dos transtornos de aprendizagem.</p>	UN	5 unidades
14	<p><b>CAIXA QUEM? O QUE? COMO? ONDE?-</b> Forme frases oralmente ou escritas. Contém: 24 Cartas de Sujeitos 24 Cartas de Ações 12 Cartas de Sentimentos 24 Cartas de Lugares</p>	UN	10 unidades
15	<p><b>CAIXA ALFABETO:</b> Ajuda trabalhar nome e som de letra, quantidade de sílabas, som inicial e final de cada palavra. 130 fichas com figuras do alfabeto, 3 alfabetos</p>	UN	10 unidades



	em EVA, 26 palitos, uma cartela de adesivos com letras maiúsculas e minúsculas, 5 fichas com mãozinhas para representar as sílabas.		
16	<b>BARALHO: SEQUÊNCIA LÓGICO TEMPORAIS</b> O Baralho Pró-Fono: Sequências Lógico-Temporais é composto por 180 cartelas distribuídas em 40 sequências, sendo: . Categoria 1 - dez sequências de três partes cada uma. . Categoria 2 - dez sequências de quatro partes cada uma. . Categoria 3 - dez sequências de cinco partes cada uma. . Categoria 4 - dez sequências de seis partes cada uma. Existem quatro cores diferentes dos versos das cartelas: azul para sequências de três partes (dez tons de azul, um para cada sequência), vermelho para sequências de quatro partes (dez tons de vermelho, um para cada sequência), amarelo para sequências de cinco partes (dez tons de amarelo, um para cada sequência) e verde para sequências de seis partes (dez tons de verde, um para cada sequência). As sequências são histórias em formato de desenho, de atividades ou situações do dia a dia, divididas em partes, para que a pessoa organize-as de maneira lógico-temporal (começo, meio e fim).	UN	10 unidades
17	<b>BARALHO DAS PRAXIAS ORAIS:</b> o material é composto por 40 cartas com autorretratos da fonoaudióloga executando um exercício específico, cuja legenda acompanha a imagem com a descrição do exercício a ser solicitado ao paciente. Além disso, as cartas estão divididas por estruturas orofaciais que deverão entrar em execução ou por um conjunto delas, marcadas pela cor do contorno das cartas.	UN	10 unidades
18	<b>HISTÓRIAS PARA BRINCAR</b> - peças em madeira Contém: caixa de madeira com 70 fichas em madeira impressas, divididas em 6 histórias (piratas, super-heróis, fundo do mar, espaço, dinossauros e floresta)	UN	10 unidades
19	<b>JUNÇÃO DE VOGAIS:</b> O material Junção de vogais tem os seguintes objetivos: -Promover a junção de vogais, através de pistas multissensoriais, tanto na fala quanto no processo de alfabetização; -Favorecer a coarticulação	UN	10 unidades





	dos sons e estabelecer a relação da letra com o som das vogais; -Estimular o treino da grafia das vogais. É composto por uma carta instrucional, 8 cartelas no tamanho 15 x 15 cm, com uma imagem acompanhada da pista dos gestos mais 16 fichas contendo as vogais correspondentes. As cartelas e as fichas são confeccionadas em PVC e enviadas em uma case personalizada. O material pode ser usado por terapeutas, educadores e familiares para auxiliar na fala e no processo de alfabetização.		
20	<b>DISSÍLABOS:</b> Este kit é composto por 25 figuras dissílabas impressas em PVC rígido e uma carta instrucional, enviado em um case de PVC personalizado e resistente. As cartas estão divididas ao meio, sendo que na frente encontra-se a figura e no verso as sílabas que compõem a palavra, bem como os gestos iniciais. Com tamanho 10cm x 14 cm e são enviadas em uma case de PVC personalizada. As cartas foram divididas ao meio com o intuito de estimular o ritmo e a coarticulação das sílabas. A variedade de palavras do kit permite que o mesmo seja um material de apoio para o treino das palavras-alvo tanto em consultório quanto em casa. Este material permite estimular aspectos de linguagem, aumentar o repertório de fala da criança no nível de dissílabos, desenvolver alguns aspectos da Consciência fonológica, estimular a leitura a partir de pistas dos gestos e servir como apoio para escrita. O MultiGestos – Dissílabos é um material que poderá ser usado por terapeutas, escola e pais, visando a estimulação de fala e alfabetização!	KIT	10 unidades
21	<b>MULTICARTAS – FOTOS:</b> demonstra todos os gestos propostos pelo método MultiGestos. Contém pistas multissensoriais facilitadoras do planejamento motor dos sons da fala, auxiliando na reabilitação da Apraxia de fala na Infância e outras alterações de fala. Este material é composto por 26 cartas com todos os fonemas da nossa língua + uma carta instrucional + duas cartas de feedback. Cada carta contém o apoio visual do gesto a	10 unidades	10 unidades



	ser executado e no verso tem a descrição do mesmo. As cartas são confeccionadas em PVC rígido (o que garante maior durabilidade), com tamanho 10 cm x 14 cm e são enviadas em uma case de PVC personalizada. O MultiCartas - Foto foi elaborado para crianças menores e para as que ainda não compreendem plenamente o simbolismo dos smiles (ícones), visto que as imagens reais facilitam a compreensão dos mesmos. Pode ser utilizado por profissionais, pais e escola.		
--	--	--	--

#### **4 – CONSÓRCIO**

Justifica-se a não aceitação pela participação de empresas sob a forma de consórcio, devido o objeto da licitação não ser considerado de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do Edital. Entende-se ainda que a vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade no certame.

#### **5 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

##### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Registro comercial, no caso de empresa individual.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade

empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar, na forma prevista nos artigos

27 e 28 da Lei Federal nº 12.690 de 19/07/2012 e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de

documentos de eleição de seus administradores.

Sendo o licitante Microempreendedor Individual, apresentar o CCMEI (Certificado do Cadastro do Microempreendedor Individual) expedido através do site portal do empreendedor:



<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo acompanhada dos nomes e endereço dos diretores em exercício, no caso de sociedades simples.

Registro comercial, no caso de empresa individual.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 12.690 de 19/07/2012 e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

Sendo o licitante Microempreendedor Individual, apresentar o CCMEI (Certificado do Cadastro do Microempreendedor Individual) expedido através do site portal do empreendedor: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo acompanhada dos nomes e endereço dos diretores em exercício, no caso de sociedades simples.

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **5.1- REGULARIDADE FISCAL (documentos exigidos no art.29 da lei 8.666/93).**

Certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria MF nº 358/14, de 05 de setembro de 2014.

Certidão de regularidade de débito com a(s) Fazenda(s) Estadual e/ou Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.



A prova de regularidade perante a Fazenda Estadual se dará por meio da Certidão Negativa de Débitos inscritos em Dívida Ativa, cujo prazo da expedição, para efeito de validade, deverá ser de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a entrega dos envelopes, se outro prazo de validade não lhe constar expressamente.

A prova de regularidade perante a Fazenda Municipal se dará por meio da certidão negativa de débitos referentes a tributos mobiliários municipais.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação em original ou cópia autenticada do "CRF"- Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas "CNDT", obtida em "<http://www.tst.jus.br/certidao>", em atendimento a Lei 12.440/11, conforme o inc. V do art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **5.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30 da lei 8.666/93).**

Certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria MF nº 358/14, de 05 de setembro de 2014.

Certidão de regularidade de débito com a(s) Fazenda(s) Estadual e/ou Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

A prova de regularidade perante a Fazenda Estadual se dará por meio da Certidão Negativa de Débitos inscritos em Dívida Ativa, cujo prazo da expedição, para efeito de validade, deverá ser de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a entrega dos envelopes,



se outro prazo de validade não lhe constar expressamente.

A prova de regularidade perante a Fazenda Municipal se dará por meio da certidão negativa de débitos referentes a tributos mobiliários municipais.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação em original ou cópia autenticada do "CRF"- Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas "CNDT", obtida em "<http://www.tst.jus.br/certidao>", em atendimento a Lei 12.440/11, conforme o inc. V do art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **6 - FORMA DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORMA DE PAGAMENTO**

Serão entregues conforme solicitação e demanda solicitada pelo almoxarifado central.  
Pagamento 30 dias após a emissão da nota Fiscal

## **7- SECRETARIAS PARTICIPANTES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS correrão por conta das Fichas Orçamentárias nº 334, do exercício vigente;

Os parâmetros para aferição dos preços referentes à aquisição pretendida deverão obedecer ao disposto no Decreto Municipal nº 6053/2019, em especial ao § 1º do artigo 2º, publicado na edição nº 027, do Diário Oficial do Município em 12/06/19.

## **8 – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**



Serão entregues no almoxarifado da Saúde, no endereço:  
Avenida Tenente Marques, 3780 Polvilho – Cajamar/SP - CEP: 07790-740

## **9 - PRAZO DE ENTREGA / VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5 dias após emissão da nota de empenho

## **10 – VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS**

O item entregue em não conformidade com o estabelecido no item anterior deverá ser repostos em até 02 (dois) dias úteis, da constatação da irregularidade

## **11 – VISITA TÉCNICA**

Não se aplica

## **12 – OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido neste Termo de Referência, no Instrumento de Contrato, na Lei 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Edital e do Contrato, as seguintes obrigações:

Atender plenamente ao compromisso assumido com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFSP, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição

Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidem ou venham a incidir, direta



ou indiretamente, sobre o objeto contratado

**Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento**

Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.

### **13- OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE**

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:

Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato

Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.

Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.

Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.

Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.

Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.

O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de



Referênciae no Contrato a ser firmado.

## **14 – PENALIDADES**

Dispositivo legal: Art.3, I e 7º da Lei n.10.520/02 e artigo 86 da Lei 8666/93.

Este item também possui texto padrão adotado pela Diretoria de Compras e Licitações, e quaisquer alterações visando a adequação conforme o objeto deverão ser propostas neste item.

Modelo de Multas para aquisição de produtos:

Multas:

Pela inexecução total da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

O atraso na entrega do objeto sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento.

O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição dos produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Edital, para entrega da quantidade faltante de mercadoria solicitada pela Administração e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, conforme previsto nos devidos itens deste Edital, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento, até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total





do ajuste o atraso na entrega dos produtos por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste.

A não observância das quantidades solicitadas pela Administração na Autorização de Fornecimento sujeitará a empresa vencedora a multa no valor de 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente edital, sujeitará a empresa vencedora a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis.

Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.

Modelo de Multas para Contratação de serviços:

Multas:

A recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato sujeita-a à penalidade de multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, até o 10º (décimo) dia, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas, em observância ao disposto no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

Pela inexecução total da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do mesmo.

Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor



do saldo contratual à época da infração.

O atraso na execução do serviço sujeitará a empresa contratada à multa de mora de 1% (um por cento) do valor mensal do contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após o que, será considerada inexecução parcial ou total do ajuste.

Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual multa 2,50% (dois e meio por cento) sobre o valor mensal do contrato.

A execução do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente edital, sujeitará a contratada à multa de 5 % (cinco por cento) do valor mensal do contrato, sem prejuízo da correção do serviço e demais sanções aplicáveis.

Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

- As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.

#### **15- FISCAL DA COMPRA**

Servidora: Juliany Vieira Sant'Ana, RE 14.501.

**José Enoque da Silva Garcia**  
Secretário Municipal de Saúde